



Prefeitura de Manduri

Termos

Extrato de termo de fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDURI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

ESPÉCIE: Termo de fomento celebrado entre a Prefeitura do Município de Manduri, estabelecida à Rua Bahia, 233 – centro – Manduri, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.749/0001-07 e o **CENTRO DE FORMAÇÃO “NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO”**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araújo, nº 174, sala 18, Centro, CEP 18.800-021, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.856.248/0001-48.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: Exercício de 2026.

Prefeitura do Município de Manduri, 29 de dezembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

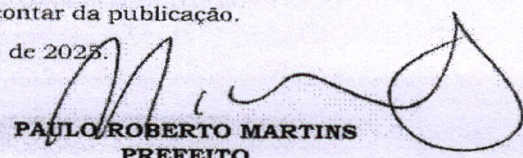
Publicação nos termos do Art. 32, § 1º, da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, Resolução CMAS nº 14/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 30, VI DA LEI 13.019/2014 – ATIVIDADES VOLTADAS A SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

O CENTRO DE FORMAÇÃO “NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO” oferece serviços de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio com a família ou responsáveis. Os recursos financeiros repassados pelo nosso município à Entidade através de Termo de Fomento, é de extrema importância para garantir a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e se trata de local de acolhimento mais próximo no âmbito da comarca do município de Manduri.

Prazo – 05 (cinco) dias a contar da publicação.

Manduri, 29 de dezembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Rua Bahia, 233 – Centro, Manduri-SP | CEP: 18.780-033 | CX. Postal 41 | Fone: (14) 3356-9200

